



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 54/2025, DE 05 DE MAIO 2025.

**APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, informações para aplicação do critério de desempate do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, da forma que segue. Nos termos do Edital nº 46/2025, fica informado que na data de 06/05/2025 às 08:30 h será realizado na sede do centro administrativo de Pinhal da Serra, RS, o sorteio para desempate dos candidatos que somaram a mesma pontuação para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, conforme descrito no edital, o sorteio será realizado independente da participação dos inscritos, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 05 de maio de 2025.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças.